



EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 002/2014

O Conselho da EEEFM Dr. Fernando Moura Cunha Lima – Colégio da Polícia Militar Estudante Rebeca Cristina Alves Simões, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Dr. Cel. Francisco de Assis Veloso, s/nº, Mangabeira VII, inscrita no CNPJ sob n.º 01.612.301/0001-39, representada neste ato pela Presidente, a Senhora GISELE BEZERRA DE FREITAS, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no Art. 26, da Resolução FNDE nº 26, de 17/07/2013, torna público, para conhecimento dos interessados, que está realizando aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, da **EEEFM Dr. Fernando Moura Cunha Lima – Colégio da Polícia Militar Estudante Rebeca Cristina Alves Simões**, durante o período de **14 de Fevereiro a 06 de Março de 2014**.

1. Para o processo de habilitação, os fornecedores da Agricultura Familiar deverão entregar ao Conselho da EEEFM Dr. Fernando Moura Cunha Lima – Colégio da Polícia Militar Estudante Rebeca Cristina Alves Simões os documentos prescritos nos § 1º, § 2º e § 3º, do Art. 27 da Resolução FNDE nº 26, de 17/07/2013.

1.1. Os Fornecedores Individuais deverão entregar:

- a) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- b) Extrato da DAP Física do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 30 dias;
- c) Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, devidamente assinado pelo proponente;
- d) Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda.

1.2. Os grupos informais deverão entregar:

- a) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- b) Extrato da DAP Física de cada agricultor familiar participante, emitido nos últimos 30 dias;
- c) Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura de todos os agricultores participantes;
- d) Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no projeto de venda.

1.3. Os Grupos Formais constituídos em Cooperativas e Associações deverão entregar:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Extrato da DAP Jurídica para associações e cooperativas, emitido nos últimos 30 dias;
- c) Cópias das certidões negativas junto ao INSS, FGTS, Receita Federal e Dívida Ativa da União;
- d) Cópias do estatuto e Ata de Posse da atual diretoria da entidade registrada na Junta Comercial, no caso de cooperativas; ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no caso de associações. No caso de empreendimentos familiares, deverá ser apresentada a cópia do Contrato Social, registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica;
- e) Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar;
- f) Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados relacionados no projeto de venda.



2. O limite individual de venda do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), por DAP por ano, conforme disciplinado no Art. 32 da Resolução FNDE nº 26, de 17/07/2013.

3. Gêneros alimentícios a serem adquiridos para alimentação escolar:

Item	Descrição	Unid	Qtd	Preço a ser pago	
				Preço Unit	Preço Total
1.	Batata Inglesa 1kg De primeira, especial, lavada, tamanho médio, uniformes, compacta e firme, inteiras, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, sem corpos estranhos ou terra, aderidos à superfície externa. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	KG	200	R\$ 2,47	R\$ 494,00
2.	Bebida láctea 1L Láctea fermentada com morango, iogurte, leite e polpa de frutas selecionadas, resfriada. Rico em nutrientes. Embalagem contendo 1.000 ml (1 litro), com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	LT	2000	R\$ 2,40	R\$ 4.800,00
3.	Couve folha 1kg Folha , de boa qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica. Sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	KG	20	R\$ 5,17	R\$ 103,40
4.	Rapadura 1kg Da cana de açúcar, produto natural, isento de sujidades, acondicionada em saco plástico transparente pesando 1 Kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade e peso líquido, com registro de inspeção sanitária.	KG	70	R\$ 6,89	R\$ 482,30
5.	Polpa de Manga 1kg Polpa de fruta de Manga. De boa qualidade, sem lesões de origens físicas ou mecânicas. Resfriada com embalagem em saco plástico transparente, pesando 1 Kg, contendo identificação do produto, marca do	KG	600	R\$ 5,77	R\$ 3.462,00



	fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98 e da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99.				
6.	Polpa Acerola 1kg Polpa de fruta de acerola. De boa qualidade, sem lesões de origens físicas ou mecânicas. Resfriada com embalagem em saco plástico transparente, pesando 1 Kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98 e da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99.	KG	600	R\$ 5,77	R\$ 3.462,00
7.	Polpa de Caju 1kg Polpa de fruta de Caju. De boa qualidade, sem lesões de origens físicas ou mecânicas. Resfriada com embalagem em saco plástico transparente, pesando 1 Kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98 e da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99.	KG	600	R\$ 5,77	R\$ 3.462,00
8.	Polpa de Goiaba 1kg Polpa de fruta de Goiaba. De boa qualidade, sem lesões de origens físicas ou mecânicas. Resfriada com embalagem em saco plástico transparente, pesando 1 Kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98 e da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99.	KG	600	R\$ 5,77	R\$ 3.462,00
9.	Polpa de Maracujá 1kg Polpa de fruta de Maracujá. De boa qualidade, sem lesões de origens físicas ou mecânicas. Resfriada com	KG	200	R\$ 10,90	R\$ 2.180,00



	embalagem em saco plástico transparente, pesando 1 Kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98 e da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99.				
10.	Batata doce 1kg De primeira, especial, lavada, tamanho médio, uniformes, compacta e firme, inteiras, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, sem corpos estranhos ou terra, aderidos à superfície externa. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	KG	2000	R\$ 1,26	R\$ 2.520,00
11.	Bolo caseiro 1kg Com composição mínima da massa: farinha de trigo, leite, manteiga, ovos, fermento biológico, açúcar e sal, acondicionados em bandeja colocados em saco plástico, higienizado com ausência de sujidades, parasitas e larvas, fungos e/ou bactérias. Entregar conforme especificações.	KG	350	R\$ 8,23	R\$ 2.880,50
12.	Cebola Branca 1kg De primeira "in natura", apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	KG	300	R\$ 2,70	R\$ 810,00
13.	Cenoura 1kg De primeira "in natura", apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	KG	230	R\$ 2,31	R\$ 531,30
14.	Coentro 1kg De primeira "in natura", em molho, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	KG	80	R\$ 5,50	R\$ 440,00



15.	Inhame 1kg De boa qualidade, "in natura", apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	KG	1000	R\$ 7,72	R\$ 7.720,00
16.	Macaxeira 1kg De boa qualidade, "in natura", apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	KG	1000	R\$ 1,22	R\$ 1.220,00
17.	Ovo de Galinha 30UN Grande, isento de sujidades, fungos e substâncias tóxicas, acondicionadas em bandeja apropriada com 30 unidades.	BDJ	190	R\$ 7,33	R\$ 1.392,70
18.	Pimentão Verde 1kg De primeira "in natura", apresentando tamanho e coloração uniformes, com grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	KG	50	R\$ 3,62	R\$ 181,00
19.	Tomate Cajá ou globoso 1kg De boa qualidade "in natura", cor vermelha, classificada como legume, graúda, de polpa de firme e intacta, de boa qualidade "in natura", apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	KG	700	R\$ 2,51	R\$ 1.757,00
20.	Banana Prata ou pacovan 1kg De boa qualidade "in natura", apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	KG	500	R\$ 2,51	R\$ 1.255,00
21.	Mamão Formosa ou Havaí 1kg De boa qualidade "in natura",	KG	500	R\$ 1,98	R\$ 990,00



	apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.				
22.	Laranja 1kg De boa qualidade "in natura", apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	KG	400	R\$ 1,59	R\$ 636,00
23.	Alface 1kg De primeira "in natura", em molho, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	KG	80	R\$ 4,38	R\$ 350,40
24.	Chuchu 1kg De primeira "in natura", apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	KG	60	R\$ 3,96	R\$ 237,60
25.	Manga Tommy 1kg De boa qualidade "in natura", apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	KG	15	R\$ 2,88	R\$ 43,20
Valor Total				R\$ 110,61	R\$ 44.872,40

4. As amostras dos produtos, conforme § 5º, Art. 33 da Resolução 26, de 17/06/2013, deverão ser entregues no dia **07 de Março de 2014**, até as 09h00min, na EEEFM Dr. Fernando Moura Cunha Lima – Colégio da Polícia Militar Estudante Rebeca Cristina Alves Simões. **Maiores informações na Rua Dr. Cel. Francisco de Assis Veloso, S/Nº, Mangabeira VII, João Pessoa – PB, pelo telefone (83) 3213-9207, no horário das 08h00min as 17h00min.** As especificações e as quantidades dos produtos estarão disponíveis nas Escolas e nas Gerências Regionais de Ensino.

5. Os gêneros alimentícios deverão ser entregues na EEEFM Dr. Fernando Moura Cunha Lima – Colégio da Polícia Militar Estudante Rebeca Cristina Alves Simões. **Maiores informações na Rua Dr. Cel. Francisco de Assis Veloso, S/Nº, Mangabeira VII, João Pessoa – PB, nos dias úteis durante o período de Março a Dezembro de 2014.**



6. A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar.

7. Os projetos apresentados até a data prevista nesse instrumento convocatório serão analisados em sessão pública no dia **07 de Março de 2014** às 09h00min e todas as atividades serão registradas em atas.

8. O critério de priorização das propostas seguirá o que está definido no Art. 25 da Resolução FNDE nº 26/13, nessa ordem:

I. Os fornecedores locais do município;

II. Os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas;

III. Os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003;


IV. Os Grupos Formais (organizações produtivas detentoras de Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP Jurídica) sobre os Grupos Informais (agricultores familiares, detentores de Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP Física, organizados em grupos) e estes sobre os Fornecedores Individuais; e

V. organizações com maior porcentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de sócios, conforme DAP Jurídica. Em caso de persistir o empate, será realizado sorteio.

9. Caso a Escola não obtenha as quantidades necessárias de produtos oriundos de produtores e empreendedores familiares locais, estas deverão ser complementadas com propostas de grupos de produtores e empreendedores familiares do território rural, do estado e do país, nesta ordem.


GISELE BEZERRA DE FREITAS
Presidente da UEX

Registre-se e publique-se.


ELMER MELZ OLIVEIRA
Diretor da Escola
Elmer Melz Oliveira - CAP PM
Diretor do CPM
GEAGE Nº 8.468